Câmara Municipal de Divinópolis | Minas Gerais

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA 86/2023

Exmo. Sr
Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Sr. Presidente,

O Vereador que subscreve, no desempenho de suas atribuições regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja concedida Moção Congratulatória, a ser entregue no Santuário de Nossa Senhora Aparecida, Bom Pastor, no dia 12 de outubro 2023, ao SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, em reconhecimento, pelos 25 anos de Elevação da Matriz a Santuário Diocesano.

Justificativa

O Santuário Nossa Senhora Aparecida, exerce na cidade de Divinópolis, um papel de suma importância, sendo simbolo da religiosidade popular e atraindo fieis de diversas partes do estado de Minas Gerais. Em 12 de outubro de 1998, através do decreto 62 assinado por Dom José Belvino é elevada a Matriz, Santuário Diocesano. Anualmente, em outubro, é celebrada a grande Festa em honra à Padroeira, festa que a cada ano, motiva a participação de mais e mais devotos. O Santuário se tornou polo turístico religioso de Divinópolis e por completar neste ano bodas de prata, se faz merecedor dessa digna e honrosa comenda.

Pelo exposto, peço a aprovação de meus nobres pares.

Divinópolis, 09 de outubro de 2023

Breno Júnior
Vereador - PSD

Breno Júnior
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006
Fone: (37) 2102 8200 | Fax: 2102 8290
www.divinopolis.mg.leg.br | geral@divinopolis.mg.leg.br